



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP

**EDITAL N. 235/2024/SEGEP-GCP**

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando erro material, de conformidade com a Informação n. 30/2024/SEGEP-GCP (0051990815), **retifica o teor dos editais**, abaixo especificados, ao tópico da documentação a ser apresentada, em referência às convocações de candidatos para assinatura de contrato dos Processos Seletivos Simplificados SEDUC, conforme a seguir:

1. Com relação as convocações realizadas através dos Editais n. 201/2024/SEGEP-GCP ([0050115572](#)), 221/2024/SEGEP-GCP ([0051221524](#)), 229/2024/SEGEP-GCP ([0051831443](#)), 230/2024/SEGEP-GCP ([0051842259](#)), 231/2024/SEGEP-GCP ([0051845245](#)), 232/2024/SEGEP-GCP ([0051851836](#)) e 234/2024/SEGEP-GCP ([0051924686](#)), os candidatos, além das demais certidões solicitadas através destes editais, deverão apresentar as seguintes certidões:

- Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida através da internet: <https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp>

- Certidões Negativas da Justiça Federal Cível e Criminal, da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos, expedida através da internet: [www.justicafederal.jus.br](http://www.justicafederal.jus.br)

2. A contratação do candidato poderá não ser efetivada se não apresentar as respectivas certidões.

3. Os candidatos que já fizeram a entrega das mencionadas certidões, não há a necessidade de enviarem novamente.

4. As versões dos mencionados editais se encontram atualizadas no portal eletrônico [www.rondonia.ro.gov.br](http://www.rondonia.ro.gov.br).

Porto Velho – RO, 21 de agosto de 2024.

**Silvio Luiz Rodrigues da Silva**  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas